

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 1360-09.2022.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir:

Data de terras sob o n.º 34 (trinta e quatro), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 315,624 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Início num marco cravado na divisa dos lotes 33 e Rua 6; segue confrontando-se com a Rua 6, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,531 metros; deflete-se a direita em curva de raio 6,00 metros e distância de 7,817 metros; segue confrontando-se com a Avenida B, no rumo NW 47º 59' 49" SE e distância de 12,536 metros; deflete-se a direita confrontando-se com o lote 35, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 21,636 metros; deflete-se a direita e segue confrontando-se com o lote 33, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 16,50 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0340.001.

Data de terras em aclave, sem benfeitorias, localizada na esquina da Rua Oceano Pacífico com a Rua Vereador Eduardo Rodrigues, com ruas da frente e lateral asfaltadas, em região provida por serviços de energia elétrica e saneamento básico (imagens em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça/avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: 01 avaliação (a receber).



